



ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir regravada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

156.365

1

São Paulo.

28 de OUTUBRO de 2009.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 172, localizado no 17º pavimento do Bloco "C2" - TORRE LINCOLN PLAZA, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO "CENTRAL PARK MOOCA", situado na rua Sapucaia nº 326, no 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO, com a área privativa coberta de 202,5000m², incluído 1 depósito de 2,50m², área comum de 217,0880m² e a área total de 419,5880m² (com direito a 4 vagas na garagem) e a fração ideal no terreno de 0,2122%.

CONTRIBUINTE: nº 031.004.0055-0 (área maior).

PROPRIETÁRIAS:

1) INCORPORADORA MOOCA | EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na rua Minas da Praia nº 30, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 07.219.475/0001-12 e **2)** CYRELA MAC AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, na rua rua Professor Manoelito de Ornellas nº 303, 7º andar, parte Q8, inscrita no CNPJ/MF nº 07.879.325/0001-35.

PROPORÇÃO: 11% à proprietária do item "1" e 89% à proprietária do item "2".

REGISTRO ANTERIOR: R.34 (02/09/2005) e R.35 (16/06/2006) da matrícula nº 3.622 e matrícula nº 145.173 (16/06/2006).

Claudia Ribeiro J. "or
ESCR. AUTORIZADA

- AV. 01, em 28 de OUTUBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 261.105 de 28/10/2009)**
- a) Conforme registro feito sob o nº 03, em data de 01/08/2006, na matrícula nº 145.173, desta Serventia, o imóvel (em área maior), acha-se **HIPOTECADO** ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco, deste Estado, para garantia do empréstimo concedido, no valor de R\$110.000.000,00.
- b) Conforme averbação feita sob o nº 09, em data de 12/05/2009, na matrícula nº 145.173, desta serventia, o empreendimento CONDOMÍNIO "CENTRAL PARK MOOCA", do qual faz parte integrante o imóvel matriculado, foi submetido ao "REGIME DE AFETAÇÃO" previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei nº. 459/64, introduzidos pela Lei nº. 10.931/2004.

Claudia Ribeiro J. "or
ESCR. AUTORIZADA

- AV. 02, em 28 de OUTUBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 261.105 de 28/10/2009)**
- Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 22/09/2009, que originou o registro da instituição condonial do empreendimento.

Claudia Ribeiro J. "or
ESCR. AUTORIZADA

(continua no verso)



matrícula

156.365

ficha

01

verso

matrícula

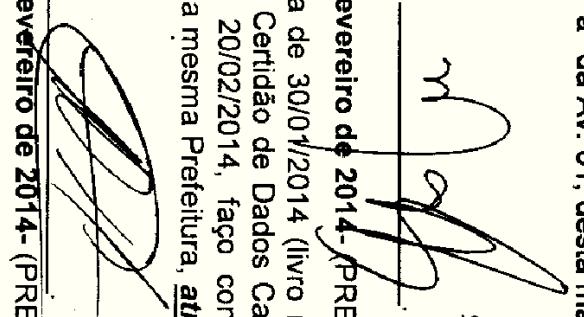
156.365

ficha

01

verso

AV. 03, em 18 de outubro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 315.694 de 10/10/2012)
Pelo instrumento particular de 17/09/2012, o BANCO BRADESCO S/A, autorizou o **cancelamento parcial da hipoteca**, registrada sob o nº 03, na matrícula nº 145.173 e referida no item "a" da AV. 01, desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel matriculado.

A(O) escrevente: 
Marcos A. Salustiano
ESCR. AUTORIZADO

AV. 04, em 21 de fevereiro de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 337.326 de 17/02/2014).

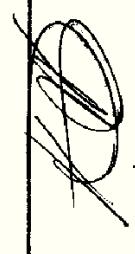
À vista da escritura de 30/01/2014 (livro nº 10.312, fls. 59), do 9º Tabelião de Notas, desta Capital e da consulta pública feita por esta serventia ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal em 21/02/2014, faço constar que a proprietária, CYRELA MAC AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, já qualificada, está sediada atualmente na avenida Engenheiro Roberto Zuccolo nº 555, 1º andar.

Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 06, em 21 de fevereiro de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 337.326 de 17/02/2014).

Pela escritura de 30/01/2014 (livro nº 10.312, fls. 59) do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, CYRELA MAC AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA e INCORPORADORA MOOCA I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificadas, **VENDERAM** a APTA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.078.260/0001-54, com sede nesta Capital, na rua Ana Santasso nº 1, o **imóvel** pelo valor de R\$598.700,50 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos reais e cinqüenta centavos), em cumprimento à escritura de promessa de venda e compra de 23/06/2006, não registrada e à cessão e transferência celebrada pelo título à compradora, pelo valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Declarando as vendedoras que exploram com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel alienado não faz parte de seus ativos permanentes.

A(O) escrevente: 
Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: 
Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 2)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

- ficha

156.365

02

São Paulo, 01 de novembro de 2016

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS - 124594

AV. 07, em 01 de novembro de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 383.527 de 25/10/2016),
À vista da escritura de 10/10/2016 (livro nº 1.560, fls. 57), do Oficial de Registro Civil e
Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo desta Capital e do contrato social
de 08/07/2014, registrado na na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP
sob nº 403.689/14-4, em 08/10/2014 e alteração de 07/04/2016, registrado na na Junta
Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 143.153/16-0, em 02/04/2016,
faço constar que a APTA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, teve sua denominação
social alterada para VGMONT CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

A(O) escrevente: Diego Godínes Costa

Debora de A. A. F. Pereira
ESCR. AUTORIZADA

R. 08, em 01 de novembro de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 383.527 de 25/10/2016).

Pela escritura de 10/10/2016 (livro nº 1.560, fls. 57) do Oficial de Registro Civil e
Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo desta Capital, VGMONT
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, atualmente sediada nessa Capital,
na avenida Rio das Pedras nº 3.603, sala 03, DOOU a RICARDO ALEXANDRE
IMPERATORI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 24333495-SSP/SP e
CPF/MF nº 136.511.628-00, residente e domiciliado nessa Capital, na rua Sapucaia nº
326, ap. 172, torre C-2, o imóvel, avaliado em R\$1.311.286,00 (um milhão, trezentos e
onze mil e duzentos e oitenta e seis reais).

A(O) escrevente: Diego Godínes Costa
Debora de A. A. F. Pereira
ESCR. AUTORIZADA

ESCR. AUTORIZADA

AV. 09,

em 29 de maio de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 427.065 de 09/05/2019).

À vista da Cédula de Crédito Bancário nº 237/012.050.270, emitida na cidade de São
Paulo/SP, em 03/05/2019, aditada em 03/05/2019 e 24/05/2019, e da certidão de
casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de
Notas de Ermelino Matarazzo, desta Capital, em 14/09/2017, extraída do termo nº
58.801, lavrado às fls. 088, do livro B-0238, faço constar a alteração do estado civil
de RICARDO ALEXANDRE IMPERATORI, já qualificado em virtude de haver contraído
matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº
6.515/77, em 14/09/2017, com ELISABETE CÁSSIA RAMON, brasileira, gerente, RG
nº 29.369.615-SSP/SP e CPF/MF nº 278.122.968-73, passando a contraente a chamar
ELISABETE CÁSSIA RAMON IMPERATORI.

selo: 124594331CD00105113KD19H

Diego Godínes Costa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: Diego Godínes Costa

(continua no verso)



—matrícula—

156.365

—ficha—

02

verso

R. 10, em 29 de maio de 2019. (PRENOTAÇÃO nº 427.065 de 09/05/2019).

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/012.050.270, emitida na cidade de São Paulo/SP, em 03/05/2019, aditada em 03/05/2019 e 24/05/2019, RICARDO ALEXANDRE IMPERATORI assistido de sua mulher ELISABETE CÁSSIA RAMON IMPERATORI, já qualificados, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE em caráter RESOLÚVEL o imóvel ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco, neste Estado, para garantia do empréstimo contraído no valor de 1.360.800,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil e oitocentos reais) pagável na praça de São Paulo, na forma pactuada no instrumento, pelo prazo de 24 parcelas mensais, sendo de R\$63.500,78 (sessenta e três mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos) o valor da primeira parcela, com vencimento dia 24/06/2019, e a última parcela com vencimento em 24/05/2021, na forma pactuada na presente Cédula onde foram fixadas ainda, outras cláusulas e condições que as partes a elas se subordinam. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R\$1.769.040,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e quarenta reais).

selo: 124594321CP000105112HN19R

Diego Godfines Costa
ESCR. AUTORIZADO

Av. 11, em 07 de junho de 2021. (PRENOTAÇÃO nº 467.371 de 11/05/2021).

Pelo instrumento particular de 03/02/2021, o BANCO BRADESCO S/A, em decorrência da quitação da dívida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 10, retornando a plena propriedade do imóvel ao domínio do fiduciante.

selo: 124594331SF000418387ND213

Luiz Carlos Gouveia
Escrivente Autorizado

A(O) escrevente:-

Luiz Carlos Gouveia

Av. 12, em 15 de setembro de 2021. (PRENOTAÇÃO nº 474.524 de 20/08/2021).
Pelo instrumento particular de 18/06/2021, RICARDO ALEXANDRE IMPERATORI assistido de sua mulher ELISABETE CÁSSIA RAMON IMPERATORI, já qualificados, em garantia da locação do imóvel situado em Guarulhos, deste Estado, na rua Prefeito Oliver Ramos Nogueira, nº 495, firmada pelo mesmo instrumento, pelo prazo de 60 meses com início em 01/07/2021 e término em 30/06/2026 e aluguel mensal de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), figurando como locadora: ZUNIGA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.487.087/0001-85, NIRE 35221106757, com sede em São Caetano do Sul, deste Estado, na rua Justino Paixão, nº 595, apto. 51 e como locatária: START INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS, CONSTRUÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº

> (continua na ficha 03)



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4**

matrícula

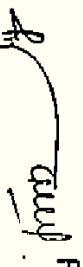
156.365

03

São Paulo, 15 de setembro de 2021

10.567.973/0001-60, NIPE 35222747331, com sede em Guarulhos, deste Estado, na rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira, nº 410, DEU em CAUÇAO o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 8.245 de 18/10/1991.

selo: 124594331QM000473671FY211


Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

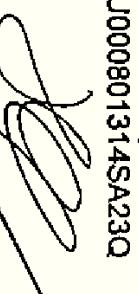
A(O) escrevente:-

Av. 13, em 14 de fevereiro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 515.985 de 16/01/2023).

À vista da petição de 10/01/2023, do Ofício nº 001/2023/IAR de 02/01/2023 e do Termo de Reabilitação para o Uso Declarado nº 2076/2022 de 02/01/2023, ambos expedidos pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 43.776.491/0001-70, NIPE 3530010027, com sede nesta Capital, na avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, faço constar que o imóvel matriculado, foi contaminado por metais, hidrocarbonetos de petróleo e etenos clorados, e posteriormente, com base no Parecer Técnico nº 197/2022/ICRR, apenso ao processo digital CETESB.055912/2021-45, foi considerado reabilitado para o uso comercial e residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrição de uso das águas subterrâneas, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum SIRGAS 2000: 337.452 mE; 7.394.819 mS; 337.539 mE; 7.394.625 mS; 337.372 mE; 7.394.431 mS; 337.063 mE; 7.394.683 mS; Aquífero Poroso/Livre; Área: 11.415,53m²; Volume: 468.036,73m³; Profundidade: 41,00.

selo: 124594331HU000801314SA23Q

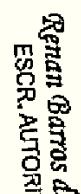
A(O) escrevente:-


Henrique C. F. Gama
ESCR. AUTORIZADO

Av. 14, em 04 de abril de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 520.859 de 21/03/2023).

Fica cancelada a averbação da caução feita sob o nº 12, nesta matrícula, em virtude da substituição do imóvel matriculado, pelo imóvel objeto da matrícula 172.985, do 12º Oficial de Registo de Imóveis, desta Capital, nos termos do instrumento particular de aditamento de contrato de locação de 16/03/2023.

selo: 124594331NE000825800P23Z


Renan Barros de Sousa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua no verso)



-matrícula-

156.365

-ficha-

03

verso

R. 15, em 02 de junho de 2023. (PRENOTAÇÃO nº 525.699 de 17/05/2023).

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 21.0259.606.0000255/55, emitida em São Paulo-SP, em 16 de maio de 2023, e pelo Termo de Constituição de Garantia emitido na mesma data, **RICARDO ALEXANDRE IMPERATORI** assistido de sua mulher **ELISABETE CASSIA RAMON IMPERATORI**, já qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** em caráter RESOLÚVEL o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia do empréstimo para capital de giro contratado pela emitente: **START INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS, CONSTRUÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 10.567.973/0001-60, com sede em Guarulhos, deste Estado, na rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira, nº 410, no valor de R\$3.890.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil reais), pagável na praça de São Paulo-SP, na forma pactuada no instrumento pelo prazo de 48, na forma e condições estabelecidas na cédula e respectivo termo de constituição de garantia, sendo de R\$118.457,02 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), o valor da primeira parcela, com vencimento em 16/06/2023 as demais de igual dia dos meses subsequentes, até o vencimento final, ou seja, em 16/05/2027. Constam ainda da Cédula e do respectivo Termo de Constituição em Garantia outras cláusulas e condições. Avaliação do imóvel para fins de Lelão Público: R\$2.827.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte e sete mil reais).

selo: 124594321QY000859796ES23G

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:

Av. 16, em 13 de março de 2025. (PRENOTAÇÃO nº 558.515 de 14/05/2024).

Pelos requerimentos de 13/05/2024, 22/10/2024 e 17/01/2025, firmados pela fiduciária credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita aos fiduciantes **RICARDO ALEXANDRE IMPERATORI** e sua mulher **ELISABETE CASSIA RAMON IMPERATORI**, e à devedora **START INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS, CONSTRUÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, todos já qualificados, e da certidão do decorso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os fiduciantes devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$2.827.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

(continua na ficha 04)



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula

156.365

ficha

04

selo: 124594331TV001292626AG25C

São Paulo,

CNM: 124594.2.0156365-04
13 de março de 2025

Andréia Zaramella
Escrivente Autorizada

A(O) escrevente: *Andréia Zaramella*

"* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA *



CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprodutiva do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REPERSECUÇÕES, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, ocorridas até a data de sua emissão. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade. NADA MAIS CONSTA em relação ao imóvel.

O **Distrito de Guaramares**, pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927, ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O 33º **Subdistrito do Alto da Mooca** - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O 16º **Subdistrito da Mooca** - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data. O 10º **Subdistrito do Belenzinho** - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de Imóveis e pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O 26º **Subdistrito da Vila Prudente** - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º **Cartório de Registro de Imóveis**, no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O 3º **Subdistrito da Penha** - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de São Miguel Paulista** - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, - até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 27º **Subdistrito do Tatuapé** - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 46º **Subdistrito da Vila Formosa** - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O **Município e Comarca de Guarulhos** - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis. Pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Itaquera** - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 41º **Subdistrito de Cangaíba** - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Município e Comarca de São Caetano do Sul** - criado através da Lei de 04/12/1915, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Ermelino Matarazzo** - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958, pertence atualmente ao 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O 38º **Subdistrito da Vila Matilde** - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939, pertence atualmente ao 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital.

^{1º} A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central de Indisponibilidade de Bens: www.indisponibilidade.org.br

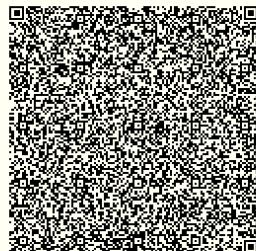
São Paulo, DT. GUIA, EXLENTO

Assinado digitalmente

Recolhidos pela guia:

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeitos notariais e de registro.

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta serventia, acesse o site <https://selodigital.tsp.jus.br/>



1245943C3PH001292627GX257

saec

Serviço de Atendimento
Este documento foi assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

DEMAR FIORANELLI - 17/03/2025 16:06:56 PROTOCOLO: 156365



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação (E9BEDF31-54E2-4106-94B6-9A27FD6AEF9C)

PROTOCOLO Nº: 0 Data/hora: 17/03/2025 16:06:56

Nº Registro: 156365

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguintes signatários:

ADEMAR FIORANELLI(CPF: 154.901.578-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E9BEDF31-54E2-4106-94B6-9A27FD6AEF9C>